



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: ausente o Vereador Jesse Marcos de Azevedo. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Primeira Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida houve a execução do Hino Nacional. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária: todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. Na sequência, o Presidente requereu a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente sessão. Após a leitura dos pareceres o Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas respectivas proposições: **1. Indicação nº 25/18 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 2. Requerimento nº 64/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 3. Requerimento nº 65/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 4. Emenda Aditiva nº 05/18 de autoria do Vereador Odair José de Araújo. 5. Projeto de Lei do Executivo nº 38/18 de autoria da Prefeita Municipal. 6. Projeto de Lei do Legislativo nº 19/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 7. Projeto de Lei do Legislativo nº 20/18 de autoria da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa.** O Presidente encaminhou os referidos projetos para comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Luis Carlos Diniz** abriu mão de sua fala. O **Vereador Odair José Rocha** principiou cumprimentando os presentes e informou que sua fala será ligeira. Sobre o projeto de lei que está propondo em relação à colocação de cartazes em postes, pontos de ônibus e em outros locais; se deve pelo fato de recentemente terem sido colados centenas de cartazes pela cidade sem o devido controle ou autorização da autoridade competente tornando-se algo desagradável para cidade. Outro assunto, foi à fanfarra que existia no município e que



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

hoje o município não possui mais, além do fato de os instrumentos estarem sem uso e sem o devido cuidado e por isso pede a Prefeita que retome as atividades da fanfarra em Monteiro Lobato. Por fim, agradeceu os funcionários que atuam no plantão do pronto socorro Monteiro Lobato pelo atendimento prestado nos acidentes que ocorrem na Rodovia SP-050 e pelos outros atendimentos realizados. Agradeceu e encerrou sua. O **Vereador Carlos Renato Prince** começou desejando uma boa noite aos presentes. Manifestou sua insatisfação com a Bandeirante Energia pelo péssimo serviço que esta sendo prestado em Monteiro Lobato, haja vista as constantes quedas de energia que ocorrem no município. Registrou uma reclamação em relação a resposta do Departamento Jurídico da Prefeitura sobre a lei do treinamento em primeiros socorros em que foi dito que o curso não está previsto no orçamento, entretanto, reforçou que o treinamento é realizado gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros até onde sabe, e que caso aconteça algum incidente nas escolas é de responsabilidade da Senhora Prefeita por não cumprir com a lei aprovada. Também reclamou sobre a falta de policiamento da Praça Comendador Freire e que esta havendo consumo de drogas no local, por isso pediu ao Presidente que envie ofício a Polícia Militar solicitando providências em relação ao assunto. A respeito do projeto de lei da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa perguntou se já não havia sido feito pela Ex-vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva uma lei nesse sentido; em aparte a **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** esclareceu que a Ex-vereadora Gracias fez apenas um pedido, mas com a reforma da agência o guarda-volumes foi retirado e em contato com o banco, após ter realizado um pedido que o guarda-volumes fosse colocado novamente, foi informada de que o mesmo só seria colocado se houvesse lei que obrigasse. Retomando o **Vereador Carlos Renato Prince** noticiou os vereadores que há oito anos por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Emanuel Fernandes conseguiu dois caminhões para serem utilizados para fomento da agricultura no município e com a aquisição desses caminhões a Administração Municipal em parceria com o Sindicato Rural realizada o transporte de calcário para os produtores rurais, porem com as mudanças ocorridas na Administração e na Secretária de Serviços Municipais passou a ser cobrado do produtor o valor de R\$ 350,00 sendo que o transporte realizado por particular custa R\$ 290,00, destacou ser inadmissível que a Prefeitura cobre o valor R\$ 350,00 se o caminhão foi adquirido para fomentar a agricultura e por ser um valor incompatível com o praticado na região, e o mesmo esta acontecendo em relação ao trator agrícola em que hora/máquina praticada é de R\$ 90,00, mas a Prefeitura cobra R\$ 120,00. Também falou sobre a falta de manutenção nas estradas rurais e que várias estradas encontram se quase que intransitáveis e tudo isso só evidencia o descaso da Administração Municipal com a população rural. Agradeceu e encerrou sua fala. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 64/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 65/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 3.**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Projeto de Lei do Executivo nº 41/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores. 4. Projeto de Lei do Executivo nº 39/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação por todos os vereadores. 5. Projeto de Lei do Executivo nº 40/18 de autoria da Prefeita Municipal: na discussão o Vereador Luis Carlos Diniz falou que o valor disponível para Defesa Civil é ínfimo que alguns valores precisam ser revistos. Aprovado em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação por todos os vereadores. O Vereador Carlos Renato Prince pediu a palavra e falou que a Bandeirante Energia enviou resposta pedindo que ele informe o dia, o período e se estava chovendo ou não no momento em que houve a interrupção no fornecimento de energia e que esse tipo de situação é um absurdo e demonstra do descaso da empresa. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Nobres Edis para próxima Sessão Ordinária que será realizada às 19 horas do dia 03 de dezembro de 2018. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -